

**DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2018 SÃO MARTINHO/RS, 02 DE JULHO DE 2018**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
130.800,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
2004 – Manutenção dos serviços de publicidade	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2008 – Manutenção da Secretaria de finanças	
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 22.400,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas	R\$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
1044 – Equipamento e mobiliário para Escola de Educação Infantil Tia Mercedes	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.900,00
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%	

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
2036 – Manutenção despesas do RPPS	
3320.01.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e ref.....	R\$ 30.000,00
3190.05.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários do RPPS	R\$ 50.000,00
<b>16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>	
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>R\$ 130.800,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

A) Superávit dos seguintes recursos:	
001 - Recurso livre	R\$ 35.900,00
<b>B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:</b>	
02 – GABINETE DO PREFEITO	
2003 – Manutenção do Gabinete	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 4.990,00
2045 – Atividades do Controle interno	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.000,00
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1163 – Contratação de profissionais – dança, teatro, música, banda	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 1.900,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.020,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1165 – Aquisição de Veiculo NASF	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.990,00
15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2041 – Reserva de Contingência do RPPS	
9999.00.00.00.00 – Reserva de Contingência e reserva do RPPS	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 130.800,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e publique-se:

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal